



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EDITAL Nº 002/2014

**ALTERA E REPUBLICA O EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PSS 005/2014 - SEMAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que ALTEROU O EDITAL 001/2014 que abre as inscrições para o PSS 005/2014 - SEMAS, publicado na Edição nº 1283, de 25 de novembro de 2014 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alagoins, disponível no sítio da internet: <http://ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/alagoins>.

Art 1º. Ficam incluídos os seguintes dispositivos no Edital 001/2014:

**4.12. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES**

4.12.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008 e da Lei Municipal nº. 2.255 / 2014.

4.12.2. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições, EXCLUSIVAMENTE, de forma presencial. Para isso, os interessados deverão procurar a na Biblioteca Maria Feijó, localizada na Praça Ruy Barbosa, SN, Centro – Alagoins – BA, onde a Planejar disponibilizará o Posto de Atendimento para as inscrições presenciais no período de **01 a 03 de Dezembro de 2014**, de segunda a quarta no horário das 09h às 12h e das 13h às 15h.

4.12.3. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher **acumulativamente**, os seguintes requisitos:

4.12.3.1. preencher o Formulário de Inscrição disponível no Posto de Atendimento, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007;

4.12.3.2. declaração, que comprove a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei;

4.12.3.3. cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com identificação do último registro funcional, onde não deve constar a vigência de contrato de trabalho (demonstração da condição de desempregado);

4.12.3.4. última declaração de Imposto de Renda, ou, declaração de isenção de Imposto de Renda; e

4.12.3.5. documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

4.12.4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br), no dia **05 de Dezembro de 2014**.

4.12.5. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br), simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

4.12.6. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site [www.planejarconcursos.com.br](http://www.planejarconcursos.com.br).

4.12.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.12.7.1. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

4.12.7.2. fraudar e/ou falsificar documentação;

4.12.7.3. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no cronograma deste edital;

4.12.7.4. não possua o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição;

4.12.7.5. que não contenha informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

4.12.8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

4.12.9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.12.10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

**4.12.11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso,**

**aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.**

4.12.12. A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.12.13. As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

Art. 2º O Edital 001/2014 fica republicado nesta data e passa vigorar com as modificações introduzidas por este Edital.

Gabinete do Prefeito, Alagoinhas, Bahia, 01 de dezembro de 2014.

**PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA**  
Prefeito Municipal